

Alfio Brandenburg<sup>1</sup>  
Claire Lamine<sup>2</sup>  
Moacir Darolt<sup>3</sup>

*Institucionalização do movimento ecológico  
na agricultura: mercado e reorganização  
dos atores sociais*

## **Introdução**

A emergência do movimento agroecológico no Brasil, na França e em inúmeros países ocorreu no contexto da modernização intensiva nas décadas de 1960 e 1970. Essa fase da modernidade é denominada pelos teóricos de primeira modernidade. É a fase em que as consequências ou impactos da modernização podem ser monitorados ou mesmo previstos, como a poluição, a erosão, as dosagens de defensivos agrícolas etc. (GIDDENS, 1991; BECK, 2001). Nesse contexto, a agricultura ecológica ou alternativa surge como um contramovimento à modernização intensiva ou como um contraparádigma produtivo, por isso tida como ineficaz do ponto de vista econômico, ultrapassada do ponto de vista técnico e tradicional do ponto de vista da organização social.

O movimento alternativo no Brasil permaneceria socialmente invisível ou mesmo irrelevante na perspectiva da investigação científica, até que a questão ambiental se transformasse numa questão global e a modernização começasse a expressar os efeitos não previstos ou

---

1 Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: alfio@onda.com.br.

2 Pesquisadora da UR 0767, Unidade de Ecodesenvolvimento do INRA, Avignon, França. E-mail: claire.lamine@avignon.inra.fr.

3 Pesquisador do Instituto Agrônômico do Paraná (IAPAR). E-mail: moada-rolt@gmail.com.

colaterais<sup>4</sup>. Mesmo em países europeus, como na França, segundo Lamine e Bellon (2009), a agricultura biológica apareceu de modo pouco significativo na literatura científica até os anos 1980.

A partir dos anos 1990, o movimento da agricultura ecológica no Brasil se expande e os produtos ecológicos são demandados de forma crescente. O movimento ecológico na agricultura é socialmente reconhecido, ganha visibilidade no Brasil, na França e em outros países, tomando duas vias distintas: uma, a da agricultura ecológica “alternativa,” em que os atores organizam-se e formulam projetos de vida, sustentados por novas organizações (organizações em rede) e novas relações ecológicas; e outra, a da agricultura ecológica “convencionalizada,” dirigida aos mercados a distância (grandes distribuições, exportação), como atestam os debates sobre a convencionalização da agricultura orgânica.

Os personagens da vanguarda do movimento agroecológico são reconhecidos como construtores de novas relações socioeconômicas. Ao transformar o meio em que vivem e agir como sujeitos formuladores de um projeto de vida ético, recebem um reconhecimento social e político. No entanto, ao se instituírem como atores sociais, de um movimento que se expande em várias regiões do mundo, esses atores integram-se na sociedade de mercado. A dimensão econômica passa a ser o principal impulsionador da produção e, ao mesmo tempo, o principal desafio para o movimento ecológico. As demandas por produtos ecológicos, em grande parte, passam a ser realizadas com base em critérios que seguem os padrões mercantis, o que implica a formulação de normas que regulamentam a produção e a comercialização. Tais normas, seguindo o processo de juridização das relações sociais, definem um momento crucial para o movimento social, pois se trata de sua institucionalização formal ou jurídica – considerando um terceiro momento da trajetória do movimento. Nesse sentido, no caso brasileiro, Brandenburg (2002) caracterizou a trajetória do movimento agroecológico em três momentos: 1) o surgimento do contramovimento relacionado à industrialização da produção agrícola, nos anos 1970; 2) a expansão do movimento agroecológico, marcado pela emergência de novos grupos e formas de organização social; e 3) a institucionalização da agricultura ecológica, que será acompanhada de uma diluição dos princípios de

---

<sup>4</sup> Por exemplo, o uso de agrotóxicos na agricultura convencional apresenta riscos à saúde humana, os organismos geneticamente modificados são de consumo duvidoso e doenças como a gripe aviária e o mal da vaca louca despertaram dúvidas e insegurança nos consumidores. Esses efeitos da modernização caracterizariam a segunda fase da modernidade: a modernidade reflexiva (BECK, 1997).

origem do movimento. Esta institucionalização da agricultura ecológica é mais recente no Brasil do que na França. A primeira lei brasileira sobre a agricultura ecológica data de 1999, ao passo que na França data de 1980. Pouco depois, em 2003<sup>5</sup>, outra lei inclui o termo agroecologia como parte dos sistemas orgânicos de produção (BERTONCELLO; BELLON; ABREU, 2008). Até o início dos anos 1980 o termo mais utilizado era agricultura alternativa, defendida e praticada pelos movimentos relativamente marginais (notadamente durante o período da ditadura), formados por agricultores e ONGs, e a prática da agricultura ainda não era regulamentada pela lei. Esses movimentos contestavam o modelo de agricultura moderna de insumos industriais da revolução verde, juntando forças com os movimentos ambientalistas e de classe média. Nessa época, numerosos agricultores familiares eram assistidos pelo sistema brasileiro de extensão rural. Em paralelo se estrutura, nos anos 1980, a ASPTA – Assessoria de Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, vinculado à FASE – Federação de Organismos para Assistência Social e Educação. Essa organização atende a agricultores e camponeses, ligados a movimentos religiosos como a pastoral da terra e marginalizados pelos projetos de modernização agrícola.

Na França como em outros países europeus identificam-se, de modo geral, três grandes momentos comparáveis ao Brasil, no que se refere à agricultura biológica: um primeiro período de oposição ao processo de modernização agrícola e de industrialização; em seguida, um período de estruturação de movimentos da sociedade civil e profissionais representando a agricultura biológica; e um período de institucionalização marcado pelo reconhecimento social e pelo aparecimento de leis de regulamentação, de dispositivos de sustentação e de desenvolvimento da agricultura biológica (MICHELSEN, 2001; PIRIOU, 2002). O termo agroecologia na França surge mais recentemente como suporte de diferenciação entre uma parte da agricultura biológica “coerente” e um movimento de economia solidária (relacionado a uma agricultura biológica) que será sustentado por numerosos atores sociais, institucionalizados e vinculados ao mercado (LAMINE; ABREU, 2009). Mais recentemente a agroecologia se institucionaliza e aparece como prioridade de pesquisa nos principais institutos de pesquisas agrônomicas como o INRA e o CIRAD<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> Lei n.º 10.831/2003 que dispõe sobre o sistema orgânico de produção agropecuária.

<sup>6</sup> CIRAD - Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento (Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement).

No quadro do projeto de pesquisa que sustenta o intercâmbio entre pesquisadores do Brasil e da França<sup>7</sup>, temos estudado, entre outros objetivos, o campo científico relativo à agroecologia, sua relação com as políticas públicas e a evolução das relações entre agroecologia e agricultura orgânica (ABREU *et al.*, 2012). Neste artigo nos propomos a confrontar dois estudos sociológicos centrados em duas organizações socioprodutivas originais: a Rede Ecovida de Agroecologia no Sul do Brasil e as AMAPs<sup>8</sup> (Associações para Manutenção de uma Agricultura Camponesa) na França, visando comparar os processos normativos que constroem essas redes, assim como as posições dos atores em face da institucionalização do movimento agroecológico. O trabalho pretende contribuir com o debate científico em curso na sociologia rural no âmbito internacional, a respeito da ideia de construção de formas alternativas de organização e relação como o mercado. Refletiremos também sobre a noção de circuitos curtos, aqueles dos sistemas agroalimentares alternativos (LAMINE *et al.*, 2012), e sobre a natureza e o lugar da racionalidade socioambiental nesse processo de transformação.

## **Dois sistemas originais de comercialização: Rede Ecovida e AMAP**

### ***O contexto de institucionalização da agricultura ecológica no Brasil e na França***

Entende-se por institucionalização, o processo de submissão de relações sociais a um conjunto de normas que, nesse caso, passam a regulamentar o processo produtivo e as relações mercantis, como as políticas públicas que são formuladas conforme a lógica do sistema socioeconômico.

A agricultura ecológica, a partir de sua institucionalização, não constitui mais um atividade restrita a determinados nichos produtivos e de comercialização, mas se expande para além dos atores ligados aos movimentos sociais e seus grupos organizados. Se outrora a agroecologia constituía uma atividade protagonizada apenas por atores de uma racionalidade distinta e que se opunha ao domínio da racionalidade instrumental – produtivista e mercantil – agora convive com práticas que assimilam a lógica do sistema, que inclui a especialização da produção, investimento em logística, marketing, processa-

---

<sup>7</sup> “A agroecologia na França e no Brasil: entre redes científicas, movimentos sociais e políticas públicas” (Projeto CAPES-COFECUB).

<sup>8</sup> “A agroecologia na França e no Brasil: entre redes científicas, movimentos sociais e políticas públicas” (Projeto CAPES-COFECUB).

mento industrial da produção, padronização, contratação de mão de obra especializada, tal como a lógica de uma atividade empresarial. Assim, podem ser identificadas empresas produtoras de café e soja orgânicos para exportação ou empresas que funcionam segundo a lógica da integração agroindustrial atendendo a circuitos longos de comercialização, como os super e hipermercados. Essa dinâmica corresponde ao processo de convencionalização da agricultura biológica descrita por numerosos autores.

A tese da convencionalização descreve o processo segundo o qual o mercado bio será dominado por grandes firmas da produção bio e mais integrados verticalmente tal como a agricultura convencional. A convencionalização se caracterizaria por uma concentração de capital entre alguns grandes produtores intermediários, mais aptos a satisfazer clientes da grande distribuição; a generalização do paradigma de substituição de insumos acompanhados de uma nova dependência de agricultores envolvendo fornecedores de *inputs* e grandes áreas. O caso sobre o qual se apoia a tese da convencionalização, em princípio, é relacionado à Califórnia (BUCK; GETZ; GUTHMAN, 1997), podendo-se pensar que não é reproduzível em escala do planeta (grandes cultivos e monoculturas). Assim, embora a tese tivesse sido aplicada a outras regiões do mundo, ela é criticada por certos autores que encarnam um conceito aplicado de maneira indeterminada ao conjunto da agricultura biológica, não havendo heterogeneidade e diferenças importantes, segundo os países e setores, tanto em termos de inevitabilidade e de expansão desse processo como em termos de alternativas (HALL; MOGYORODY, 2001; LOCKIE; HALPIN, 2005). Em todos os casos é preciso estar atento para recontextualizar os estudos no seu quadro geográfico específico e evitar uma leitura muitas vezes dicotômica do universo da produção bio, opondo os que se convencionalizam aos outros. Tal leitura corresponde também a um uso defensivo desta tese observado no meio das agriculturas ecológicas/alternativas, com o objetivo de denunciar uma transição das ideias originais da agricultura biológica. A convencionalização caminhará junto com uma diminuição da perspectiva idealista e com um declínio dos enfrentamentos ambientais pelos agricultores. Apesar destes limites, a tese da convencionalização tem o mérito de mostrar que as fronteiras entre agricultura bio e agricultura convencional podem ser contestadas e alteradas (GOODMAN, 2000).

No que tange às políticas públicas, no Brasil, pode-se afirmar que na atualidade elas ultrapassam o âmbito dos grupos e das associações de agricultores – assessoradas por organizações não governamentais – que resgatam, sistematizam conhecimento de agricultores e promovem intercâmbio. A partir dos anos 1990, o sistema oficial de pesquisa é demandado a promover pesquisas ecológicas e os órgãos de extensão rural a divulgar a agroecologia ao seu público beneficiado. No caso do Paraná, o serviço de extensão rural atende a 2.500 agricultores agroecológicos, de um total de 7.527 identificados pelo IBGE (2009). No Brasil foram identificados 90.497 agricultores orgânicos<sup>9</sup> (Tabela 1).

**Tabela 1** – Agricultores orgânicos: Brasil e Região Sul

|                   | Nº total de agricultores | Nº de agricultores certificados | Nº de agricultores Não certificados |
|-------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| BRASIL            | 90.497                   | 5.106                           | 85.391                              |
| Sul               | 19.275                   | 1.924                           | 17.351                              |
| Paraná            | 7.527                    | 909                             | 6.618                               |
| Santa Catarina    | 3.216                    | 353                             | 2863                                |
| Rio Grande do Sul | 8.532                    | 662                             | 7.870                               |

**Fonte:** IBGE (2009) – a partir de dados do Censo Agropecuário (2006).

Na França, 3,09% da área agrícola útil está engajada na produção biológica, contabilizando 20.604 agricultores, com grandes diferenças entre regiões – por exemplo, 1,2% na região Ile de France (próximo de Paris) contra 10,5 % na região Provence Alpes Côte d’Azur (AGENCIABIO, 2010).

A institucionalização da agricultura ecológica requer estudos no sentido de avaliar em que direção caminha esse movimento. A distinção dos diferentes atores envolvidos na produção ecológica, sob a rubrica da agricultura orgânica, regulamentada no Brasil pelo Decreto n.º 6.323 de dezembro de 2007, é fundamental no processo de análise. Não se pode analisar os atores da produção ecológica unicamente sob a lógica da agricultura orgânica, conforme a normativa que concilia interesses distintos, sem observar a lógica mercantil que padroniza toda a produção ecológica sob a rubrica da produção orgânica. Sabe-se que há distintas lógicas de produção ecológica, conforme identificado na origem do movimento (agricultura biodinâmica, natural, orgânica, biológica, permacultura, agroecológica), tanto no Brasil

<sup>9</sup> Entende-se aqui como agricultura orgânica todas as noções de agriculturas alternativas e ou ecológicas como: biodinâmica, orgânica, permacultura, agroecológica etc.

como na França e outros países.

A regulamentação da produção ecológica sem dúvida constitui um avanço na inserção das relações mercantis e de seu reconhecimento social e político. No entanto, nota-se que o próprio processo de regulamentação mereceria uma análise na medida em que constitui um campo de força e de disputa sobre as diferentes concepções de ecologia.

Na França a agricultura biológica é representada por diferentes movimentos desde o início dos anos 1960, mas somente vinte anos mais tarde ela foi oficialmente reconhecida. A Lei de Orientação Agrícola de 1980 a define como uma “agricultura que não utiliza produtos químicos de síntese” e desenvolve sistemas de certificação, assim como um sistema de inspeção. Essa regulamentação, pioneira na Europa, é em seguida substituída pelo primeiro regulamento europeu relativo à agricultura biológica em 1991 (Reg. CE 2092/91), que enquadra as práticas produtivas e a etiquetagem dos produtos biológicos. Aplicando essa regulamentação europeia de 1991, a legislação francesa estabeleceu, em 1994, para o conjunto de selos e indicadores de qualidade, um novo procedimento, dissociando a homologação do regulamento técnico para o sistema de produção bio (que passa por um decreto governamental) do processo de certificação. A aprovação do cultivo bio é feita por um órgão certificador credenciado pelo Estado (o mais conhecido na França hoje é a ECOCERT).

As regras de aplicação hoje em vigor na França, assim como em toda Europa (Reg. CE 889/2009), definem os princípios e as regras da conversão e modificam pouco, as condições de conversão, considerando a regulamentação precedente de 1991, exceto para o gado (redução de parte da alimentação a ser produzida na propriedade e alívio de certas regras durante o período da criação). A nova regulamentação não permite mais estabelecer regras nacionais mais exigentes do que a regulamentação europeia, como tinha sido o caso da França com a regulamentação precedente para a produção animal e vegetal.

A expansão da agricultura ecológica e sua institucionalização nos levam, dessa forma, a visualizar um cenário de ecologização que vai além de um movimento que nasceu no âmbito da sociedade civil ou no mundo da vida rural. Por isso é fundamental manter na agenda de pesquisa a compreensão da trajetória dos movimentos sociais organizados em seu momento de institucionalização e pós-institucionalização, visando compreender como a agroecologia – como novo paradigma – continua a interferir na dinâmica social e mercantil da sociedade. Nesse sentido, as relações com o mercado parecem consti-

tuir uma das dimensões mais importantes, já que se trata de um dos aspectos, pós-regulamentar ou institucional, que mais interfere na organização social e produtiva. Quais as consequências desse processo para o movimento? Como reagem os atores diante das regras estabelecidas pelo sistema e seus processos de controle? Esses são os pontos que se pretende analisar a partir dos dois estudos de caso.

### **Rede Ecovida: um sistema de comercialização em rede de produtos ecológicos**

Como mencionado anteriormente, grande parcela dos agricultores ecológicos não faz parte de um movimento social organizado. No entanto, os atores cuja trajetória do movimento estamos analisando, encontram-se organizados em grupos ou associações e inserem-se num movimento em rede. A organização em rede representa uma nova forma de organização social, não verticalizada, com poder autônomo dos diferentes atores, complementar em seus interesses e solidária quanto aos objetivos de construção de uma sociedade ecologizada. Compreende as novas formas de organização que se desenvolve no interior da sociedade civil, podendo também ser entendida como rede de um ecopoder (LASCOUTES, 1994).

A Rede Ecovida de Agroecologia é formada por núcleos, abrangendo uma rede de organizações e entidades de uma determinada região. Fazem parte dos núcleos os agricultores familiares ecologistas organizados em grupos (informais, associações, cooperativas); as organizações não governamentais; os consumidores e suas organizações (cooperativas e associações); pequenas agroindústrias de produtos ecológicos; pequenos comerciantes (associações, lojas, pontos de venda, feiras, cestas/sacolas etc.); além de pessoas e organizações comprometidas com a agroecologia (Figura 1).

Atualmente, a Rede Ecovida no Sul do Brasil<sup>10</sup> é formada por 26 núcleos regionais, abrangendo 175 municípios, 300 grupos e associações de agricultores (cerca de 3.500 famílias) e 145 feiras ecológicas. Participam ainda 30 organizações não governamentais, 10 associações e cooperativas de consumidores e outras 24 organizações ligadas ao meio rural.

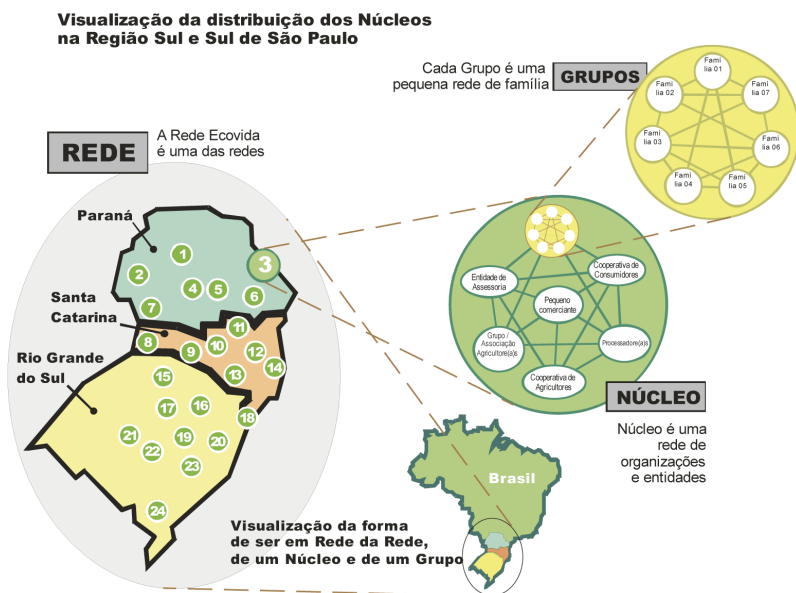
Os atores ecológicos integrantes da rede submetem-se às normas legais e à utilização de selos que asseguram a conformidade de certificação orgânica, visando garantir a qualidade aos consumidores. A portaria que regula o processo de certificação estabelece basicamente

---

<sup>10</sup> [www.ecovida.org.br](http://www.ecovida.org.br).

dois tipos de avaliação da conformidade orgânica: a certificação por auditoria e a certificação participativa. A Rede Ecovida foi pioneira no Brasil no desenvolvimento de um sistema de certificação participativa. A legislação brasileira abriu ainda uma exceção no caso da venda direta entre produtores e consumidores, permitindo a comercialização de produtos orgânicos sem certificação mediante um processo conhecido como Organização de Controle Social (OCS)<sup>11</sup>.

**Figura 1** - Esquema de organização da Rede Ecovida de Agroecologia no Sul do Brasil



A certificação participativa em rede, ligada à Rede Ecovida de Agroecologia, é definida como um processo de geração de credibilidade em rede, composto por uma série de instrumentos capazes de propiciar, simultaneamente, a verificação do cumprimento das normas

<sup>11</sup> A Organização de Controle Social (OCS) pode ser formada por um grupo, associação, cooperativa ou consórcio, com ou sem personalidade jurídica, de agricultores familiares. Mas, para que a organização seja reconhecida pela sociedade e ganhe credibilidade, é preciso que entre os participantes exista uma relação de organização, comprometimento e confiança.

e o aperfeiçoamento do processo produtivo por meio de mecanismos como: (i) organização de base (agricultores fazendo parte de um grupo ou associação); (ii) proximidade com os consumidores (mediante a venda direta e visitas às propriedades); (iii) acompanhamento técnico (por parte de alguma organização de assessoria ou pessoa capacitada na área); (iv) controle interno (realizado periodicamente pelos outros membros do grupo); e (v) “olhar externo” (realizado por um conselho de ética formado por pessoas não ligadas ao empreendimento ou à organização a ser certificada).

Como pode ser observado de maneira geral, os dois sistemas de certificação se estruturam de forma desigual por possuírem objetivos diferentes. A certificação em grupo via inspeção (CG) se estrutura a partir de instrumentos formais da avaliação da conformidade. Já a certificação participativa em rede (CPR) procura atingir “conformidade social” na medida em que utiliza um componente de interação social como instrumento de avaliação da conformidade, de maneira mais simplificada quando comparada aos mecanismos da certificação por inspeção.

Os sistemas de certificação participativa estão relacionados a sistemas alternativos de distribuição. Esses sistemas foram difundidos no Brasil, na França e em outros países na última década. São frequentemente assimilados aos circuitos curtos que mobilizam até – no máximo – um intermediário entre produtor e consumidor (CHAFFOTTE; CHIFFOLEAU, 2007). Dois casos podem ser distinguidos: a venda direta (quando o produtor entrega em mãos a mercadoria ao consumidor) e a venda indireta via um intermediário (que pode ser outro produtor, uma cooperativa, uma associação, uma loja especializada, um programa de governo ou até um pequeno mercado local).

Esses circuitos requerem proximidade geográfica, participação ativa do consumidor e, quando necessário, apenas um intermediário conhecedor do processo. Segundo a maior parte dos autores que estudaram os circuitos curtos (CC), estes permitem uma melhor remuneração ao produtor, preços mais justos ao consumidor, aproveitamento da produção local, geração de empregos e dinamização da economia local. Além disso, comprar em circuitos curtos reduz o impacto ambiental pela redução de embalagens (plásticas) e menor gasto energético com transporte, e permite que se obtenha um preço mais justo para a mercadoria.

No entanto, certos circuitos incluindo apenas um intermediário entre produtor e consumidor não podem ser considerados como portando vantagens e estabelecendo relações mais diretas entre consu-

midores e produtores (exemplo de grandes áreas de produção bio) e outros sistemas incluindo mais de um intermediário. Nesses casos, preferimos falar de sistemas agroalimentares alternativos e assim os definimos como iniciativas que permitem o estabelecimento de relações entre produção e consumo que se opõem a certos princípios de funcionamento, tal como a estandartização ou ainda a circulação dos produtos a grandes distâncias, em que são preconizados os princípios alternativos de remuneração justa do produtor e relações diretas, por exemplo (DEVERRE; LAMINE, 2010).

A maioria dos produtores de base ecológica da Rede Ecovida comercializa via circuitos curtos, com destaque para as feiras de produtores, os programas de governo e a entrega de cestas ou sacolas, mas há uma gama de alternativas que se desenvolvem junto com o crescimento da demanda. Entre os circuitos curtos existe a opção de venda na propriedade, nas feiras do produtor, em circuitos de turismo rural, para grupos de consumidores organizados, programas de governo (PAA e PNAE<sup>12</sup>, por exemplo), lojas especializadas, restaurantes e eventos do setor. Além disso, a maioria dos produtores já trabalha com cestas diversificadas que podem ser encomendadas por telefone ou internet e entregues em domicílio, empresas ou outros espaços. Uma experiência exitosa na comercialização em rede de produtos ecológicos está sendo operacionalizada pela Rede Ecovida<sup>13</sup> nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, no Sul do Brasil. Nesse sistema de comercialização, alguns princípios são seguidos, tais como:

- a. os produtos comercializados pelo circuito precisam ser agroecológicos com certificação participativa da Rede Ecovida;
- b. qualquer organização para participar do circuito deve fazer parte da Rede Ecovida;
- c. quem vende deve também comprar produtos dos demais produtores (intercâmbio e circulação de produtos).

---

<sup>12</sup> PAA: Programa de Aquisição de Alimentos; PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar.

<sup>13</sup> Circuito de comercialização da Rede Ecovida no sul do Brasil é formado por quatro núcleos regionais, abrangendo 70 municípios, 270 grupos e associações (cerca de 3.000 famílias) e 145 feiras agroecológicas. A partir de 2006, cada família de agricultor participante vende em média R\$ 2.500/ano. O circuito é formado por sete estações núcleo e 15 subestações. Informações apresentadas pela Rede Ecovida no VI Congresso Brasileiro de Agroecologia (DAROLT, 2009)

Esse sistema tem permitido a troca e circulação de produtos entre as regiões, além de atender à diversidade, manter uma regularidade e a qualidade biológica dos produtos, visto que se trabalha exclusivamente com produtos certificados de forma participativa. Como desafios para esse tipo de sistema podem ser citados: a padronização de documentos para comercialização entre os estados; a padronização de embalagens, prioritariamente ecológicas; a padronização de produtos entre os núcleos; investimento em recursos humanos para operacionalização do processo de comercialização; melhoria e investimentos em logística; e um planejamento de produção para atender a uma demanda em expansão, destacadamente para alimentação escolar.

### **O caso das AMAPs na França**

As AMAPs (Associações para a Manutenção de uma Agricultura Camponesa) surgiram em 2001 no sudeste da França, na região Provence Alpes Côte d'Azur (PACA), onde continuaram a crescer até atingir o seu número atual de cerca de 150 AMAPs. A região de Rhône Alpes é onde o movimento cresceu mais fortemente (160 AMAPs). Na região Ile de France, o fenômeno começou mais tarde, mas se espalhou rapidamente passando de apenas três AMAPs em 2004 para cerca de 100 em 2009. Segundo a MIRAMAP<sup>14</sup>, atualmente existem 1.600 AMAPs na França<sup>15</sup>. Conforme o movimento, isso envolve aproximadamente 270.000 consumidores nesse sistema de venda alternativa. As AMAPs são sistemas de produção e distribuição que colocam em relação direta agricultores e consumidores de uma mesma região, com base em um contrato de desenvolvimento sustentável, numa lógica de agricultura "familiar ou camponesa, socialmente justa e ambientalmente correta"<sup>16</sup> e de apoio a "agricultura local ou de proximidade". O princípio de funcionamento é simples: um produtor oferece semanalmente (às vezes mensalmente) a um grupo de consumidores – geralmente membros de uma associação – uma cesta de produtos cuja composição depende da produção da época. Isso acontece principalmente com legumes e verduras, embora contratos com outros produtos possam completar a cesta, além de

---

<sup>14</sup> MIRAMAP – [www.miramap.org](http://www.miramap.org).

<sup>15</sup> As estatísticas de crescimento das AMAP são de difícil acompanhamento, visto que existem muitos grupos informais de consumidores e produtores que trabalham da mesma forma, mas não utilizam o nome AMAP.

<sup>16</sup> Estatuto da *Alliance Provence*, que é a associação responsável pelos direitos do uso do nome "AMAP". As citações seguintes são provenientes do mesmo texto.

existirem AMAPS organizadas em torno de outros produtos (carnes, frutas etc.). Os membros concordam em comprar a produção de todo período de uma temporada (geralmente seis meses ou um período de verão ou de inverno) na forma de um pré-pagamento, permitindo ao produtor o escoamento de toda colheita e a garantia de renda. O produtor, por sua vez, garante aos consumidores produtos frescos e um modo de produção correto, uma vez que está empenhado em produzir dentro dos princípios de uma agricultura que respeite o meio ambiente, sem fertilizantes químicos ou agrotóxicos, mas que nem sempre são rotulados como “biológicos”. A quantidade média de produtos e os preços de cada cesta são definidos em um contrato assinado por cada consumidor com o produtor no início da temporada. Nesse sistema, os consumidores partilham os riscos da produção com os produtores. As cestas podem conter mais ou menos produtos do que o combinado no contrato de acordo com as condições climáticas ou outras dificuldades. Alguns produtos esperados podem faltar se a produção tiver problemas e, neste caso, o produto será geralmente substituído por outro.

Quanto ao processo de controle de produção, o uso do sistema de certificação da agricultura orgânica por auditoria (conhecida como agricultura biológica – selo AB na França) ainda é objeto de debate nestas redes – mas não o suficiente, de acordo com muitos protagonistas – para determinar se o agricultor é qualificado ou não para estar numa AMAP. Assim como no Brasil, essas associações têm um grande interesse pelo sistema participativo de garantia (SPG).

Por um lado, é uma evolução em direção à conversão para a agricultura biológica (AB), que é uma exigência para os produtores que entram no sistema, mesmo que no início não sigam os princípios da AB. Foi, portanto, necessário fornecer os meios para avaliar se uma propriedade ainda não certificada como AB, mas com intenção de participar de uma AMAP, poderia passar por um processo de transição. Por outro lado, mesmo para as propriedades já certificadas como AB, foi necessário avaliar no início do processo de parceria o respeito dos produtores pelos valores seguidos na rede AMAP, que são mais amplos do que as normas da AB, uma vez que incluem aspectos como a biodiversidade ou o padrão de vida dos produtores. Assim, em diferentes regiões tem sido operacionalizado um sistema de credenciamento de propriedades (na região PACA, desde 2003), que combina produtores e consumidores experientes, chamado de “propriedades de referência”, a fim de oferecer aos produtores – especialmente às propriedades que ainda não estão certificadas como AB – um “contra-

to de objetivos” traçando as etapas de transição da propriedade para a certificação. Essas abordagens foram de alguma forma o início de uma mudança para a certificação participativa.

A partir da análise dos discursos e debates dentro da rede AMAP da região PACA entre 2003 e 2006, verificamos que cada vez mais produtores, mas também consumidores, têm contestado o princípio de uma mudança obrigatória para a AB, defendendo um princípio de confiança mútua e compromisso dos produtores e consumidores visto que existe uma relação de contato direto. Alguns membros da rede defendem o fato de que os produtores que, às vezes, usam insumos químicos o fazem por não haver outras alternativas disponíveis, o que é comunicado na relação face a face com os consumidores. Para esses consumidores e produtores que não são favoráveis à utilização de um “selo”, a concepção de AMAP vai “além de qualquer rótulo” e a “cultura da confiança é o autocontrole”. A maioria dos que são a favor de uma certificação AB reconhece que as normas dentro de sua definição regulamentar não fornecem garantias suficientes de natureza social e humana, tanto para as propriedades como para as relações entre produtores e consumidores.

Esses debates têm criado cisões dentro do movimento das AMAPs e, ao mesmo tempo, conduzido a pensar formas de participação dos cidadãos mais ativas e um sistema de validação mais sensível aos valores que sustentam as AMAPs. Isso tem realmente resultado na implementação gradual, começando em 2007, na mesma região PACA, de um sistema de “certificação participativa”, alternativo à certificação por auditoria ou de terceira parte (quando o sistema de credenciamento de propriedades de 2003, mencionado anteriormente, ainda era fortemente baseado no selo AB e na certificação por terceira parte). Esse sistema de certificação (participativa) que se baseia em grupos de produtores e de consumidores membros das AMAPs, além de observadores externos, foi construído com a ajuda da Associação *Nature et Progrès*, que possui uma marca de produtos orgânicos correspondente aos valores e modos de validação alternativos.

Os consumidores analisados que participaram dos debates se opõem à imposição da certificação, desejando refletir sobre a realidade de cada situação dos produtores e confirmando que não optaram pelo sistema de certificação orgânica, pelo fato de contribuir para “preservar um mundo camponês” ou uma “agricultura familiar”. Como acrescenta um deles: “A AMAP é uma associação para manutenção do mundo camponês (ou de uma agricultura familiar) no qual um bom produto é uma vantagem colateral”.

## A construção de formas alternativas de controle da produção e suas implicações

### *Uma redefinição de organização socioprodutiva*

Os dois casos estudados indicam uma redefinição da organização socioprodutiva voltada para uma ligação direta com o consumidor em circuitos curtos de comercialização, tendo a certificação participativa um papel estratégico, pois mobiliza os agricultores e consumidores a se organizarem sob princípios de confiança, horizontalidade e transparência.

Os sistemas de certificação, na medida em que se relacionam com normas instituídas por lei, representam a dimensão de imperativos do mercado amparados pelo que Habermas (1988) denominou processo de juridização das relações sociais. Nesse sentido, as práticas socioprodutivas e as ações decorrentes do que se convencionou como projeto agroecológico que emerge do mundo das experiências dos agricultores, ou da sociedade civil, requerem um processo de readaptação. Aqui poderia se levantar outra questão com relação aos processos participativos. As normas decorrentes da certificação resultam de um consenso oriundo de uma linguagem orientada por dialógicos da ação comunicativa entre agricultores e mediadores técnicos, ou ainda uma diretiva de um instrumento construído por agentes de organizações técnicas ou não governamentais. Uma primeira constatação parece indicar que depende da forma de atuação dos agentes controladores. Enquanto na avaliação participativa fica evidente uma simplificação dos instrumentos burocráticos e uma avaliação submetida a uma comissão de ética instituída pelo movimento, na avaliação externa de terceira parte a avaliação fica restrita ao instituto normativo representado na figura do auditor.

A figura do inspetor designado pela entidade que representa e legitima a ação dos agricultores – no caso a Rede Ecovida – permite uma discussão mais ampliada das práticas sociais no âmbito da propriedade, enquanto que no sistema por auditoria a inspeção se restringe a práticas agrícolas rubricadas como orgânicas ou ecológicas. No entanto, no que tange às práticas ecológicas verificou-se que nas diferentes unidades analisadas por Stumm (2008) todas desenvolviam em paralelo, em função do estágio do processo de conversão, uma agricultura convencional.

A produção dos agricultores que não participam da Rede Ecovida normalmente é orientada para o grande mercado, sendo a interme-

dição realizada por empresas que fazem sondagens de demanda do consumo. Assim realizam uma produção mais especializada, enquanto os agricultores da Rede Ecovida afirmam que sua relação com mercado mediante venda direta e circuitos curtos de comercialização permite desenvolver uma agricultura mais diversificada e próxima aos princípios da agroecologia (STUMM, 2008).

Os sistemas participativos de garantia incorporam uma série de características ao processo de geração de confiança que aprofunda a visão de democracia e de redistribuição de poder, nesse caso associado a processos de produção, intercâmbio e consumo de produtos saudáveis (CUELLAR PADILLA; CALLE COLLADO, 2009). Além disso:

- a. reduzem a dependência dos grupos de produtores ecológicos de forças e atores externos aos territórios, isto é, das entidades certificadoras de terceira parte;
- b. convertem a geração de confiança em um processo que fomenta a autonomia e a capacidade de decisão endógena ao grupo e ao território;
- c. promovem de forma importante os processos coletivos e associativos nos territórios, entre grupos de produtores e consumidores, favorecendo a venda direta e os circuitos curtos de comercialização de produtos ecológicos;
- d. avoecem um nível elevado de redistribuição de poder entre as pessoas membro dos grupos, o qual se traduz em um fomento de equidade.

Esse último ponto não significa que as relações de poder tornam-se necessariamente justas entre os atores envolvidos. Por meio de investigações etnográficas, observamos diversos casos de associações (AMAPs) nas quais aparecem assimetrias de poder entre produtores, e consumidores, estes últimos muitas vezes tendendo a ver o produtor de sua cesta como seu empregado, sem considerar as dificuldades no processo produtivo (LAMINE, 2011).

### ***Processos normativos apoiados na aprendizagem e troca de saberes***

Os processos de certificação, como portadores de exigências que satisfazem o mercado, requerem práticas e técnicas ecológicas de acordo com os padrões estabelecidos legalmente e baseados numa lista de insumos e produtos permitidos e proibidos. No sistema de certificação por auditoria o conhecimento técnico é objeto de verificação mediante um “checklist”, do auditor, sem haver troca de conhecimento e pouca

transparência. Trata-se de uma visão de “produto”. Na metodologia adotada pela certificação participativa, a interação entre o agente fiscalizador e os agricultores é estimulada, sendo que nesse caso essa prática constitui um dos princípios que orienta a certificação. Trata-se de um processo transparente em que todos os membros do grupo conhecem os resultados das visitas e avaliações. Ocorre troca de experiências entre agricultores e de saberes entre agricultores e técnicos (e mesmo entre consumidores), numa visão de “processo”. Nesse contexto se desenvolve um diálogo de saberes que limita o domínio da racionalidade instrumental ou técnica advindo dos âmbitos dos sistemas regulamentados. O diálogo de saberes, tal como concebido por Leff (2003), nesse caso, tem um papel fundamental na construção do conhecimento do tipo ecológico, que pode ser definido como uma síntese em que o conhecimento vernacular e o conhecimento científico se complementam. Esse conhecimento que valoriza o saber-fazer dos agricultores encontra eco nas relações de sociabilidade que se criam internamente com a formação de grupos locais ou regionais.

Nessas redes, o conhecimento prático de agricultores e de consumidores gera um sistema agroalimentar sustentável. Nesse caso, pode-se falar de um processo de requalificação dos consumidores que ajuda na formação de consumidores conscientes de suas escolhas alimentares e de suas opções por produtos agrícolas. Da mesma forma, uma requalificação dos produtores pode torná-los mais conscientes na escolha do modo de produção e de comercialização. Este duplo processo de requalificação opõe-se à desqualificação de consumidores e de produtores imposta pela indústria de alimentos e baseia-se numa aprendizagem recíproca de produtores e consumidores. Esse sistema de aprendizagem mútua entre produtores e consumidores está ligado às suas práticas respectivas (práticas agrícolas e suas restrições, sabor e práticas culinárias). A utilização de alguns dispositivos, tais como boletins informativos semanais, oficinas-debates ou visitas às propriedades, estimula tal aprendizado. No entanto, é duvidoso se essas informações se difundem para além do pequeno grupo de consumidores envolvidos nas AMAPs, pois estão relacionadas mais fortemente aos consumidores protagonistas desses sistemas, independentemente do seu nível de envolvimento.

Em todo caso, as reuniões de grupos, visitas aos agricultores, fórum ou jornadas de agroecologia organizadas na Rede Ecovida e nas AMAPs cumprem um papel legitimador não apenas do conhecimento que advém da experiência do cotidiano dos agricultores como também de uma identidade de um movimento, que periodicamente

se reforça. Os fóruns regionais constituem também um momento de explicitação, de busca de afirmação política diante da sociedade.

### ***Sujeito e autonomia***

As reuniões e encontros nas várias instâncias da Rede Ecovida e das AMAPs se, por um lado, reforçam o que poderia ser denominado projeto ecológico de vida (PINHEIRO, 2007), por outro constituem um espaço de discussão de vários temas, entre os quais a certificação participativa e os rumos do movimento. São espaços de afirmação de atores individuais no âmbito do coletivo ou do ator coletivo diante da sociedade. Esses espaços de inter-relação entre a dimensão do coletivo e do individual merecem uma análise específica, no sentido de se esclarecer como se articulam esses níveis e como os atores se constroem como sujeitos nas relações sociais e nas relações com a natureza. No entanto, a pergunta que caberia nesse momento é: em que medida as relações com o mercado mediante a certificação participativa estimulam a autonomia dos agricultores, seus processos interativos e a sua constituição como sujeitos de um projeto alternativo de vida social?

Conforme Touraine (1995), a ação de atores que visa à formação de sujeitos é um processo conflituoso, que abrange a relação com o outro e o reconhecimento de divergências. O que se pode observar, na dinâmica interna dos grupos, é que há conflitos relacionados ao processo de certificação. No caso da Rede Ecovida, observam-se processos de exclusão, quando os participantes não comparecem a reuniões, por exemplo. Os conflitos no interior do grupo também refletem disputas por discursos não confluentes no âmbito do quadro diretivo ou decisório, pois para uns a certificação é um instrumento de orientação da produção ecológica, para outros é um processo de animação que visa potencializar o desenvolvimento da agricultura ecológica conforme a agenda da rede (STUMM, 2008). Esse mesmo tipo de debate perpassa igualmente as AMAPs, conforme vimos anteriormente.

Considerando que a formação do sujeito está diretamente relacionada aos processos interativos e participativos, deve-se reconhecer que a legislação brasileira sobre produtos orgânicos (o Decreto n.º 6.323 de dezembro de 2007 e as instruções normativas subsequentes) abre espaço para processos que permitem aos agricultores se posicionarem como sujeitos de direito (ISAGUIRRE, 2012). Por outro lado, os processos de certificação por auditoria não proporcionam mecanismos que permitam questionamentos ou mesmo propostas relacionadas à produção e à comercialização.

Se atentarmos para os aspectos normativos da produção orgânica, poderemos perguntar em que medida a legislação reconhece os agricultores como sujeitos de direito. Estudos relacionados com a regulamentação da produção orgânica mostram o distanciamento entre a noção jurídica da categoria “sujeito de direito” e a categoria social de “sujeito”, entendido como ator cidadão. No entanto, os vários espaços organizacionais no interior da rede estimulam o debate, a troca de experiência, o confronto de ideias num clima de manifestação democrática e afirmação de projetos e identidades (ISAGUIRRE, 2012). Podemos também considerar que a certificação participativa permite a construção de um modo de regulação próprio gerido pelos atores (e não por delegação de atores externos) e que isso reforça a autonomia de seus atores, produtores e consumidores. De outro modo, é uma maneira de compensar a perda de autonomia ligada à institucionalização da definição da qualidade por meio de auditorias (certificação de terceira parte). Em síntese, nos sistemas participativos de garantia ocorre uma promoção da autonomia e da independência de seus atores.

## **A experimentação de uma democracia alimentar fundada na racionalidade socioambiental**

### ***Circuitos curtos: sistemas agroalimentares cidadãos?***

Após analisar as formas de certificação trabalhadas pela Rede Ecovida e pela rede das AMAPs, observamos que novas formas de participação e cidadania estão sendo implementadas. Em ambos os casos, pode-se considerar que uma forma de exercício de cidadania alimentar reside na redefinição dos papéis na tomada de decisão, que deve ser compartilhada entre os atores da cadeia produtiva. Espera-se que a aproximação entre produtores e consumidores nas AMAPs crie uma perspectiva de mercado justo e solidário, no qual esses atores estabeleçam juntos os termos do contrato, um preço justo da cesta e, finalmente, a divisão de tarefas relacionadas com as distribuições das cestas. Algumas AMAPs também estabelecem regras específicas de decisão para funcionamento da associação (por exemplo, as decisões são tomadas por consenso e não por votação). Finalmente, observa-se que o estabelecimento de um sistema de certificação participativa, na Rede Ecovida e em algumas AMAPs, tem sido uma maneira de redefinir a divisão de papéis entre os atores.

Dessa forma, consumidores e produtores exercem sua cidadania nas escolhas alimentares e na construção destes sistemas, mas também

em ações ou debates locais que acontecem fora das AMAPs e da Rede Ecovida (por exemplo, sobre o processo de urbanização nos territórios onde se localizam os grupos). Isso nos incita, junto com outros autores, a pensar na emergência de uma “democracia alimentar” (HASSANEIN, 2003) e a qualificar esses sistemas dentro da noção de sistemas agroalimentares cidadãos (LAMINE *et al.*, 2012). Na verdade, o aprendizado proporcionado por esses sistemas – considerando as práticas agrícolas e seus impactos, as práticas culinárias e as práticas democráticas em si – sé fonte de empoderamento (*empowerment*) dos consumidores, tornando-os cidadãos conscientes de sua alimentação ou consumidores responsáveis (*food citizens*) (WILKINS, 2005; LEVKOE, 2006). Assim, esses sistemas podem contribuir para a transformação das relações de poder no âmbito dos sistemas agroalimentares, com um forte peso dos consumidores e dos produtores, mas também de outros atores locais, conforme mostrado por estudos realizados em escala territorial, que consideram importante a complementaridade entre os diversos sistemas (incluindo sistemas mistos ou mesmo convencionais) (LAMINE, 2012).

### ***O lugar da racionalidade socioambiental***

A transformação de agricultores em atores ecológicos tem suas razões fundamentadas principalmente na saúde, seguida por razões econômicas e ambientais ou ecológicas, respectivamente (PADILHA, 2008). A partir dessas motivações os agricultores racionalizam suas ações considerando múltiplas dimensões, incluindo a econômica, por isso denominada racionalidade ambiental<sup>17</sup>. A construção dessa racionalidade se realiza mediante caminhos tortuosos, incluindo, não raras vezes, recuos e desistências de um projeto que do ponto de vista das condições infraestruturais é restrito, carecendo de apoio de políticas públicas que possam viabilizá-lo. Em casos, por exemplo, como o do grupo da Rede Ecovida de Rio Branco do Sul na Região Metropolitana de Curitiba-PR, houve muitos recuos e desistências de agricultores, divergências entre dirigentes e participantes do movimento. No início das atividades, a Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia no Paraná (AOPA) priorizou a comercialização da produção mediante circuitos longos com um maior número de associados, para atender às redes de super e hipermercados de

---

<sup>17</sup> Leff define a construção da racionalidade ambiental, mediante a articulação de quatro esferas de racionalidade: uma racionalidade substantiva; uma racionalidade teórica; uma racionalidade instrumental e uma racionalidade cultural (LEFF, 2001).

Curitiba. A experiência malsucedida em função dos encargos atribuídos aos agricultores, que tiveram de arcar com prejuízos contratuais, levou a uma divisão no grupo. Parte deles permaneceu no circuito de comercialização dos grandes supermercados, integrando-se a empresas privadas; outra parte voltou a realizar produção convencional e outros priorizaram a comercialização mediante a venda direta em feiras ecológicas. A racionalidade que prevaleceu no primeiro grupo foi a de priorizar a dimensão econômica, submetendo-se a uma racionalização da produção segundo os requisitos das redes de supermercados, em conformidade com a certificação por auditoria. Os agricultores que orientaram sua produção para mercados alternativos continuaram a fazer parte da AOPA, enquanto os demais se articularam ao mercado mediante outras formas. Os agricultores que permaneceram na AOPA passaram então a se filiar à Rede Ecovida, distanciando-se da certificação por auditoria e passando a buscar a certificação participativa, com pontos convergentes aos princípios da agroecologia. Nessa perspectiva transitam para uma visão política que prioriza a organização em rede, reorganizando os sistemas produtivos de forma diversificada para atender a circuitos curtos de comercialização e praticando um conhecimento que alia o saber tradicional e o científico. Nas redes AMAPs, conflitos e debates relativamente semelhantes estiveram presentes ao longo dos últimos dez anos em torno de questões de posicionamento em relação ao padrão de mercado, de validação do modo de produção e do tipo de certificação, que tem levado – em alguns casos – a divisões do movimento das AMAPs (supracitado).

A construção de uma racionalidade ambiental, contudo, não passa apenas pelo âmbito da ação dos agricultores, implica a reorientação da ação dos consumidores e de outros agentes institucionais na sociedade. Nesse sentido, a construção de uma rede de ação que tem como ideário formas alternativas de produção e consumo inclui abertura de novos mercados em circuitos curtos, demanda por políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, além de articulação com associação de consumidores. Se, por um lado, esse processo é fundamental, por outro, faz-se necessária a reorientação da ação de institutos de pesquisa e extensão, universidades e organizações da sociedade civil com base em princípios da agroecologia. Assim, percebe-se que a construção de uma racionalidade ambiental em oposição à primazia da racionalidade instrumental, tal como a lógica dos sistemas convencionalmente regulamentados, passa por diversos níveis de abrangência e reconhecimento institucional.

## **Considerações finais: qual ecologização?**

O processo de ecologização social orientado por racionalidades distintas depende de mecanismos institucionais que incorporem orientações diferenciadas das normas já estabelecidas. É nesse sentido que o Sistema Participativo de Garantia (SPG), bem como seu reconhecimento político-institucional, tem um papel fundamental, uma vez que representa um contramovimento ao domínio de um processo de juridização que atende exclusivamente às demandas do mercado. Conforme pode ser observado na trajetória da organização social dos agricultores ecológicos, o mercado tem sido um dos fatores que – mediante a racionalização dos processos de produção, beneficiamento e comercialização dos produtos, ou seja, mediante a expansão da racionalidade instrumental, no dizer habermasiano – coloniza o movimento ecológico. Essa colonização, no sentido sistêmico, à medida que não encontra reações ou contramovimento acaba por submeter e padronizar a agricultura ecológica segundo uma lógica em conformidade com o sistema convencional ou agroindustrial. Essa dinâmica já pode ser constatada, em muitas situações, na agricultura orgânica, cuja lógica de organização socioproductiva segue o modelo convencional.

Os casos analisados – Rede Ecovida e AMAPs representam o resultado de reações dos agricultores e consumidores organizados ao processo de colonização do movimento ecológico na agricultura, tanto da agricultura orgânica no Brasil como da agricultura biológica “intensiva” na França. Assim, no Brasil o movimento ecológico reinstitui-se mediante uma linguagem renovada: a da agroecologia mediante a certificação participativa. No caso das AMAPs na França, para além da certificação participativa, observa-se também uma orientação recente – de uma parte do movimento – em direção à agroecologia. Se os argumentos desses atores estão mais ligados à agroecologia do que a agricultura biológica ainda é uma questão a ser estudada, mas de qualquer modo fica evidente que essa identificação recente com a agroecologia reflete uma vontade de se diferenciar de uma forma de ecologização considerada desviante e muito subserviente à racionalidade instrumental e de mercado.

Dessa forma, pode-se afirmar que a organização dos agricultores e consumidores ecológicos em redes representa uma reação à padronização imposta pela racionalidade instrumental, via processo de institucionalização. Diante do processo de recolonização, neocolonização ou ecolonização, os agricultores e consumidores conscientes

tendem a se reorganizar em redes reestruturando sua linguagem com bases na agroecologia e na certificação participativa.

## Referências bibliográficas

- ABREU, L. S. de *et al.* Relações entre agricultura ecológica e agroecologia: desafios atuais em torno dos princípios da agroecologia. *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 26, 2012, p. 143-160.
- AGENCEBIO. [http://www.agencebio.org/upload/pagesEdito/fichiers/CC\\_Ed2010\\_Partie2.pdf](http://www.agencebio.org/upload/pagesEdito/fichiers/CC_Ed2010_Partie2.pdf). Acesso em novembro de 2012.
- BECK, Ulrich. *La société du risque: sur la voie d'une autre modernité*. Paris: Aubier, 2001.
- BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização Reflexiva*. São Paulo: Unesp, 1997.
- BERTONCELLO, B.; BELLON, S.; ABREU, L. S. de. Construction and implementation of an organic agriculture legislation: the Brazilian case. In: IFOAM Organic World Congress, 16., 2008, Modena, Italy. *Proceedings...*, Modena: International Society of Organic Agriculture Research, 2008.
- BRANDENBURG, A. O movimento ecológico na agricultura: trajetória, contradições e perspectivas. *Desenvolvimento e meio ambiente: caminhos da agricultura ecológica*, 6. jul/dez. Ed.UFPR, Curitiba, 2002, p. 11 a 28.
- BUCK, D.; GETZ, C.; GUTHMAN, J. From farm to table: the organic vegetable commodity chain of Northern California. *Sociologia Ruralis*, Exeter, UK, v. 37, n.1, 1997, p. 3-20.
- CHAFFOTTE, L.; CHIFFOLEAU, Y. Vente directe et circuits courts : évaluations, définitions et typologie. *Cahier de l'Observatoire*, Montpellier, n.1, 2007, p. 8.
- CUELLAR PADILLA, M. C.; CALLE COLLADO, A. C. Sistemas participativos de garantia: poder, democracia y agroecologia. In: Congreso Espanol de Sociologia de la Alimentacion, 1., Gijon. 2009. *Anais...* Disponível em: <http://sociologiadelaalimentacion.es/site/sites/default/files/Comunicaci%C3%B3n%20Cu%C3%A9llar%20y%20Calle.pdf>. Acesso em: 20 fevereiro de 2012.
- DAROLT, M. R. (Org.). *Agricultura familiar e camponesa: experiências passadas e presentes construindo um futuro sustentável*: VI Congresso Brasileiro de agroecologia, II Congresso Latinoamericano de Agroecologia. Curitiba: ABA, SOCLA, Governo do Paraná, 2009. CD-ROM.

- DEVERRE, C. ; LAMINE C. Les systèmes agroalimentaires alternatifs. Une revue de travaux anglophones en sciences sociales. *Economie Rurale*, Paris, v. 317, 2010, p. 57-73.
- GIDDENS, Anthony. *Consequências da Modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991.
- GOODMAN, D. The changing bio-politics of the organic: production, regulation, consumption. *Agriculture and Human Values*, Missouri, v. 17, 2000, p. 211-213.
- HALL, A.; MOGYORODY, V. Organic farmers in Ontario: an examination of the conventionalization argument. *Sociologia Ruralis*, Exeter, UK, v. 41, n. 4, 2001, p. 399-422.
- HASSANEIN, N. Practicing food democracy: a pragmatic politics of transformation. *Journal of Rural Studies*, Aberystwyth, UK, v. 19, n. 1, 2003, p. 77-86.
- HABERMAS, Jürgen. *Teoria de la Accion Comunicativa*: tomo II. Critica de la razón funcionalista. Madri: Taurus, 1988.
- ISAGUIRRE, Katia. *Sistemas participativos de garantia: os sujeitos da ruralidade e seus direitos na sustentabilidade socioambiental*. (Tese) Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2012.
- IBGE. *Censo Agropecuário 2006: resultados preliminares*. Rio de Janeiro: IBGE, 2009, p. 1-146.
- LAMINE, C. Les AMAP: une écologisation négociée, ou de nouvelles formes de normalisation inévitables? In: BARREY, S.; KESSOUS, E. (Dir.). *Consommer et protéger l'environnement: opposition ou convergence?* Paris: l'Harmattan, 2011.
- LAMINE, C. Changer de système: une analyse des transitions vers l'agriculture biologique à l'échelle des systèmes agri-alimentaires territoriaux. *Revue Terrains et Travaux*, Paris, v. 20, 2012, p.139-156.
- LAMINE, C. et al. Agri-food systems and territorial development: innovations, new dynamics and changing governance mechanisms. In: DARNHOFFER, I.; GIBBON, D.;
- DEDIEU, B. *The farming systems approaches into the 21st century: the new dynamics*. New York: Springer, 2012, p. 229-256.
- LAMINE, C. ; ABREU, L. S. Compared trajectories of agro-ecology in Brazil and France: the role of scientists and social movements. In: ESRS Congress, 23, 2009, Vaasa, Finland. *Proceedings...* Vaasa: ESRS, 2009.
- LAMINE, C.; BELLON, S. Conversion to organics, a multidimensional subject at the crossroads of agricultural and social sciences: a review. *Agronomy for Sustainable Development*, v. 29, n. 97, 2009, p. 112.

- LASCOURMES, P. *L'éco-pouvoir: environnements et politiques*. Paris: La Découverte, 1994, 317p.
- LEFF, H. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- LEFF, H. Racionalidad ambiental y diálogo de saberes: sentidos y senderos de un futuro sustentable. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, n. 7, jan/jun. 2003.
- LEVKOE, C. Learning democracy through food justice movements. *Agriculture and Human Values*, Missouri, v. 23, 2006, p. 89-98.
- LOCKIE, S.; HALPIN, D. The Conventionalisation thesis reconsidered: structural and ideological transformation of australian organic agriculture. *Sociologia Ruralis*, Exeter, UK, v. 45, n. 4, 2005, p. 284-307.
- MICHELSSEN J. Recent Development and Political Acceptance of Organic Farming in Europe. *Sociologia Ruralis*, Exeter, UK, v. 41, n. 1, 2001, p. 3-20.
- PADILHA, D. O. *A construção da racionalidade ambiental no movimento agroecológico em Rio Branco do Sul*. (Dissertação) Mestrado em Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008, 152f.
- PINHEIRO, G. S. R. Agricultor familiar e projeto agroecológico de vida. In : BRANDENBURG, A. et al. *Ruralidades e questões ambientais: estudo sobre estratégias, projetos e políticas*. Brasília: MDA, 2007, p. 87.
- PIRIOU, S. *L'institutionnalisation de l'agriculture biologique (1980-2000)*. (Tese) Doutorado em Economia da Agricultura e de Recursos. École Nationale Supérieure Agronomique de Rennes, Laboratoire Systèmes de Production et Développement Rural, 2002, 423f.
- STUMM, M. G. *A relação entre sistemas de certificação e práticas socioprodutivas na agricultura ecológica: o caso de Rio Branco do Sul*. (Dissertação) Mestrado em Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.
- TOURAINÉ, A. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1995, 431p.
- WILKINS, J. Eating right here: moving from consumer to food citizen. *Agriculture and Human Values*, Missouri, v. 22, 2005, p. 269-273.

BRANDENBURG, Alfio, Claire Lamine e Moacir Darolt. Institucionalização do movimento ecológico na agricultura: mercado e reorganização dos atores sociais. *Estudos Sociedade e Agricultura*, outubro de 2013, vol. 21, n. 2, p. 221-247, ISSN 1413-0580.

**Resumo:** (*Institucionalização do movimento ecológico na agricultura: mercado e reorganização dos atores sociais*). Este artigo tem por objetivo refletir sobre as consequências do reconhecimento institucional do movimento ecológico na agricultura, considerando o caso brasileiro e francês. A institucionalização da agricultura ecológica tanto no Brasil como na França demanda uma análise que compreende pelo menos três dimensões regulamentadas pelo sistema social: 1) a dimensão política, que abrange o ensino, a pesquisa, a extensão e a divulgação do conhecimento; 2) a dimensão econômica do mercado e seus processos normativos que orientam a produção, a comercialização e o consumo de produtos ecológicos; 3) a posição dos atores ante os processos de institucionalização do movimento ecológico. Propomos analisar as dimensões 2 e 3, focando os requerimentos relativos ao mercado e seus efeitos sobre os sujeitos sociais, aspectos produtivos e ambientais. A partir de dois casos, Rede Ecovida (Brasil) e AMAP (França), pretende-se mostrar como os atores sociais, produtores e consumidores principalmente, nas formas de interação que colocam em prática, contribuem com a emergência de uma democracia alimentar fundada sobre a racionalidade socioambiental. O estudo aponta tendências de agricultores e consumidores associados a se reorganizarem em redes reestruturando sua linguagem com bases na agroecologia e na certificação participativa.

**Palavras-chave:** movimento agroecológico, agroecologia, mercado ecológico.

**Abstract:** (*The institutionalization of the ecological movement in agriculture: market and reorganization of social actors*). This article seeks to reflect on the consequences of institutional recognition of the ecological movement in agriculture, considering Brazilian and French cases. The institutionalization of ecological agriculture, in Brazil as in France, demands an analysis that covers at least three dimensions regulated by the social system: 1) a political dimension that includes teaching, research, outreach and the dissemination of knowledge; 2) the economic dimension of markets and the normative processes that guide the production, commercialization and consumption of ecological products; 3) the positions that actors assume in the face of

the institutionalization of the ecological movement. We propose to analyze dimensions 2 and 3 here, focusing on requirements related to the market and how they affect social subjects, as well as productive and environmental aspects. Through two cases, the Brazilian “Rede Ecovida” and the French “AMAP”, we attempt to show how social actors, producers and principally consumers, through interaction and practice, contribute to the emergence of a food democracy based on a socio-environmental rationality. Our study identifies tendencies in which farmers and consumers join together in networks, re-organizing their language based on agro-ecology and participant certification.

**Key words:** Ecological movement, Agro-ecology, Ecological market.

Artigo recebido em 13/08/2013

Artigo aprovado para publicação em 29/11/2013